



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.664, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

Aprova o Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia Pediátrica.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 28.04.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 010227/2015 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia Pediátrica, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 24.08.2015 a 24.10.2016, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de abril de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração